



ATA N.º 2 - Ref. A

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES COM VISTA À OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

Aos dezanove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, pelas dez horas, nas instalações dos Paços do Concelho, do Município de Torre de Moncorvo, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na categoria/carreira de **Técnico Superior – Eng. Florestal** na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previstos e não ocupados no mapa de pessoal, estando presentes o Presidente do Júri:

Presidente: António Duarte Barroso Soutinho – Técnico Superior do Município da Mogadouro;

1.º Vogal efetivo: David José Anselmo Fidalgo – Técnico Superior do Município da Mêda;

1.º Vogal suplente: Jorge Manuel Jordão Afecto – Chefe de Divisão do Município de Torre de Moncorvo.

1. Considerando que o Aviso de Abertura do presente procedimento concursal de, foi publicitado na página eletrónica do Município de Torre de Moncorvo, na BEP (Bolsa de Emprego Público (OE202209/0662) e no Diário da República (Aviso nº 18248/2022 de 21 de setembro), conforme previsto no n.º 11 da portaria 125-A/2019 de 19 de abril, na sua atual redação o Júri nos termos do disposto na Portaria n.º 125-A/2019 de 19 de abril, procedeu à análise das mesmas.

Foram recebidas 7 candidaturas, tendo o júri deliberado admitir e excluir as candidaturas assim assinaladas na lista infra:



Nome	Categoria/Carreira	Situação
Carolina Filipa Rosa de Faria	Técnico Superior	Excluída
Cidália de Fátima Ginja Pinto	Técnico Superior	Admitida
Óscar Miguel Faria Cardoso	Técnico Superior	Admitido
Rui Morêda Vasconcelos Teixeira	Técnico Superior	Excluído
Suellen Cristina Prazeres	Técnico Superior	Excluída
Susana Maria Bráz Moreira	Técnico Superior	Admitida
Telma Filipa Lopes Gomes Briote	Técnico Superior	Admitida

2. Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

- a) Relativamente à Situação definida como “Admitido” – Admitir o candidato acima identificados;
- b) Relativamente à Situação definida como “Excluído” – Excluir os candidatos acima identificados, por não terem instruído corretamente a candidatura, conforme definido no Aviso de Abertura.

Nada mais havendo a tratar o júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata.

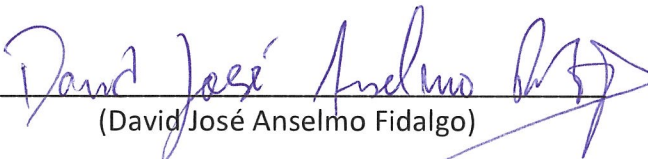
Todas as deliberações do Júri foram tomadas por unanimidade.

O Presidente

(António Duarte Barroso Soutinho)

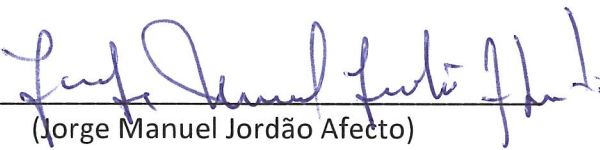


O 1º Vogal efetivo



(David José Anselmo Fidalgo)

O 1º Vogal suplente



(Jorge Manuel Jordão Afecto)